



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVÍL

Ato de Inexigibilidade de Licitação nº23/2013- Com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, reconheço integralmente a Inexigibilidade de Licitação relativa ao processo nº **201300013003780**, referente à contratação da empresa **ART & EDITORA JM LTDA, CNPJ: 17.052.668/0001-85**, para o fornecimento de 01 (uma) assinatura da revista "ISTOÉ", para fornecimento de edição semanal, por um período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Gabinete de Gestão de Imprensa da Secretaria de Estado da Casa Civil. Tal contratação será no valor de R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais).



WAGNER PAULO DE OLIVEIRA

Superintendente de Gestão e Planejamento e Finanças

Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação supracitado.

Gabinete do Secretário de Estado, em Goiânia, aos **08** dias do mês de novembro de 2013.



Vilmar da Silva Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil

Laércio Peixoto Ferrante
Superintendente Executivo
Secretaria de Estado da Casa Civil